

EDITAL DC/IT 25/2016

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 1º SEMESTRE DE 2017, NO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONSEPE 44/2008, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, de 1º de novembro de 2016 a 22 de janeiro de 2017, via protocolo *online*, as inscrições para as disciplinas a serem ofertadas em horário especial – DHE's no 1º semestre de 2017, no Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º Disciplina em Horário Especial – DHE é aquela não cursada ou reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre/ano curricular ofertado.

§ 2º A disciplina em DHE obedecerá aos mesmos objetivos e ao mesmo conteúdo programático, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino e cronograma, respeitada a data de término das atividades escolares previstas no calendário da Universidade.

Art. 2º O quadro anexo a este edital informa os valores por disciplina em DHE considerando-se o mínimo de 5 (cinco) alunos matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária da disciplina de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3º No dia 30 de janeiro de 2017 será publicado edital de matrícula com as disciplinas a serem oferecidas em DHE, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de alunos pagantes.

Art. 4º O aluno deverá efetivar a matrícula, até o dia 3 de fevereiro de 2017, via protocolo *online*, na DHE em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2017, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir de fevereiro de 2017.

Art. 5º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 (cinco) matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1º Se necessário, o aluno poderá requerer, via protocolo *online*, o cancelamento da pré-matrícula até 3 de fevereiro de 2017.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º As aulas terão início conforme calendário escolar e cronograma de atividades previsto no Edital de Matrícula.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Campus.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 1º de novembro de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor de Campus – Itatiba

Anexo ao Edital DC/IT 25/2016

QUADRO DE VALORES POR DISCIPLINA EM DHE
(considerando o mínimo de 5 (cinco) alunos pagantes e a carga horária citada)

CAMPUS	CURSO	TURNO	Valor Total das Disciplinas de 36 horas por Aluno	Valor Total das Disciplinas de 72 horas por Aluno
IT	ADMINISTRAÇÃO	NOT	R\$ 937,95	R\$ 1.875,90
IT	ARQUITETURA E URBANISMO	NOT	R\$ 1.347,81	R\$ 2.695,61
IT	CST EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOT	R\$ 495,41	R\$ 990,82
IT	DIREITO	NOT	R\$ 762,15	R\$ 1.524,31
IT	ENGENHARIA CIVIL	NOT	R\$ 1.070,61	R\$ 2.141,22
IT	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NOT	R\$ 1.098,43	R\$ 2.196,87
IT	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOT	R\$ 1.161,10	R\$ 2.322,20
IT	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOT	R\$ 1.184,09	R\$ 2.368,18
IT	ENGENHARIA MECÂNICA	NOT	R\$ 1.250,01	R\$ 2.500,02
IT	ENGENHARIA MECÂNICA – AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	NOT	R\$ 1.314,09	R\$ 2.628,18
IT	ENGENHARIA QUÍMICA	NOT	R\$ 1.168,00	R\$ 2.336,00
IT	PEDAGOGIA	NOT	R\$ 390,60	R\$ 781,20
IT	PSICOLOGIA	NOT	R\$ 1.020,62	R\$ 2.041,24